

4.º

Autorização de funcionamento do curso

É autorizado o funcionamento do curso de especialização na Universidade Portucalense Infante D. Henrique nas instalações que estejam autorizadas nos termos da lei.

5.º

Número máximo de alunos

1 — O número de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 35.
2 — A frequência global do curso de especialização não pode exceder 53 alunos.

6.º

Duração

O curso de especialização tem a duração de dois semestres lectivos.

7.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso de especialização, nos termos do anexo da presente portaria.

8.º

Início de funcionamento do curso

O curso de especialização pode iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

9.º

Condições de acesso

As condições de acesso ao curso de especialização são as fixadas nos termos da lei e do regulamento.

10.º

Regulamento

O regulamento a que se refere o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 216/92 é aprovado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino e está sujeito ao disposto neste diploma legal e na presente portaria.

11.º

Condicionamentos

A autorização e o reconhecimento operados pelo presente diploma não prejudicam, sob pena de revogação do mesmo, a obrigação dos órgãos responsáveis da entidade instituidora e do estabelecimento de ensino do cumprimento de eventuais adaptações ou correcções que sejam determinadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, quer por não cumprimento dos pressupostos de autorização e de reconhecimento quer em consequência das acções previstas no artigo 75.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 14 de Dezembro de 2005.

ANEXO**Universidade Portucalense Infante D. Henrique****Curso de especialização em Educação e Bibliotecas****Grau de mestre**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Metodologia da Investigação Científica	Semestral		30				
Sociologia da Leitura	Semestral		30				
Gestão de Projectos	Semestral		30				
Bibliotecas para Crianças e Jovens	Semestral		30				
Educação e Literacia	Semestral		30				
Informação, Comunicação e Educação	Semestral		30				
Centros de Recursos e E-Learning	Semestral		30				
Animação e Promoção da Leitura	Semestral		30				

Portaria n.º 14/2006**de 4 de Janeiro**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Castelo Branco e das suas Escolas Superiores Agrária e de Tecnologia;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria

n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro,

e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Alteração

O curso bietápico de licenciatura em Protecção Civil do Instituto Politécnico de Castelo Branco, criado pela Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho, é ministrado pela Escola Superior Agrária, em colaboração com a Escola Superior de Tecnologia.

2.º

Plano de estudos

É aprovado, nos termos do anexo à presente portaria, o plano de estudos do curso.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 14 de Dezembro de 2005.

ANEXO

Instituto Politécnico de Castelo Branco**Escola Superior Agrária****Curso de Protecção Civil****1.º ciclo — Grau de bacharel**

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Matemática	1.º semestre		4				
Sociologia e Psicologia Social	1.º semestre		4				
Química	1.º semestre	2		2			
Geologia	1.º semestre	2		2			
Protecção Civil	1.º semestre		4				
Física	1.º semestre	2		2			
Informática e Tecnologias da Informação	2.º semestre		4				
Cartografia	2.º semestre		4				
Estatística	2.º semestre	2		2			
Inglês	2.º semestre		4				
Geomorfologia	2.º semestre	2		2			
Climatologia	2.º semestre	2		4			

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Riscos Naturais I	1.º semestre		4				
Organização do Território	1.º semestre		4				
Recursos Florestais	1.º semestre	2		2			
Técnicas de Comunicação e Informação	1.º semestre		4				
Economia	1.º semestre	2		2			
Tecnologia e Equipamentos em Protecção Civil	1.º semestre	2		2			
Riscos Naturais II	2.º semestre		4				
Ciência dos Materiais	2.º semestre		4				
Organização e Gestão do Espaço Urbano e Industrial	2.º semestre		4				
Ordenamento Agro-Florestal	2.º semestre		4				
Sistemas de Apoio à Decisão	2.º semestre		4				
Poluição e Riscos Tecnológicos	2.º semestre	2		2			

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Planeamento e Gestão de Crises e Emergências	1.º semestre		4				
Saúde Pública	1.º semestre		4				
Sistemas de Logística	1.º semestre		4				
Segurança e Prevenção na Floresta	1.º semestre	2		2			
Planeamento e Ordenamento do Território	1.º semestre		4				
Projecto em Protecção Civil I	1.º semestre		4				
Ciência do Fogo	2.º semestre		3				
Liderança e Gestão	2.º semestre	2		2			
Sistemas de Informação Geográfica em Protecção Civil.	2.º semestre		6				
Sistemas de Comunicação	2.º semestre		4				
Segurança de Produtos Nucleares, Biológicos e Químicos.	2.º semestre		3				
Projecto em Protecção Civil II	2.º semestre		4				

2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Sistemas Técnicos em Edifícios	1.º semestre		4				
Direito e Protecção Civil	1.º semestre		4				
Prevenção e Protecção da Orla Costeira	1.º semestre	2		2			
Opção	1.º semestre	2		2			
Opção	1.º semestre	2		2			
Opção	1.º semestre	2		2			
Protecção e Segurança em Edifícios	2.º semestre		4				
Protecção e Segurança Rodoviária	2.º semestre		4				
Estudo e Investigação de Ocorrências	2.º semestre		4				
Opção	2.º semestre	2		2			
Opção	2.º semestre	2		2			
Opção	2.º semestre	2		2			

Portaria n.º 15/2006

de 4 de Janeiro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Viseu e da sua Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis

n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado, nos termos do anexo à presente portaria, o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Informação Turística ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, do Instituto Politécnico de Viseu, criado pela Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho.